

DECISÃO CCD Nº: 4

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 20/09/2026

Para: Concorrente: 9

Sessão: Corrida 2 Classic GP F1

Condutor: R. BLAIN - CLASSIC GP F1

Hora: 14:53

Doc n.º: 47

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo visualizado imagens CCTV, acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Condutor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

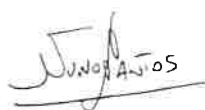
- ☐ Cruzar a linha branca do pit lane:
- ☐ de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - ☐ de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- ☐ Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane – 74 km /h (Artº. 16.15 PEV 2026)
- ☐ Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2026) ☐ repetidamente
- ☐ Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva/sector _____
- ☐ Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2026) ☐ repetidamente
- ☐ Falsa partida (Artº. 30.1.3 PEV 2026)
- ☐ Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. 27.5 PEV 2026)
- ☐ Provocar uma colisão com a(s) viatura(s) _____ (Artº. 13.2.d) PEV 2026)
- ☐ Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2.e) PEV 2025)
- ☐ Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 13.2.f) PEV 2026)
- ☐ Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por _____ seg.
- ☒ Outro: Starting outside box position (17*)

Decisão:

- ☐ Repreensão
- ☐ Multa € _____ (Pagamento por Transferência Bancária)
- IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBCOMPTPL
- IBAN: PT50. 000700450001989000162 SWIFT/BICBESCPTPL
- ☒ Tempo adicionado ao tempo total de corrida - 5 seg (Artº. 13.7.a) PEV 2026)
- ☐ Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de _____ seg (Artº. 13.7.b) PEV 2026)
- ☐ Drive-through (Artº. 13.9.b.1) PEV 2026 ☐ Convertido em _____ seg (Artº. 13.9.d.1) PEV 2026)
- ☐ Stop & Go de _____ seg (Artº. 13.9.b.2) PEV 2026) ☐ Convertido em _____ seg (Artº. 13.9.d.2) ou 13.9.d.3) PEV 2026)
- ☐ Anulação do melhor tempo ☐ Anulação dos 2 melhores tempos (16.33.2.b1) PEV 2026
- ☐ Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- ☐ Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1.d) Anexo H do CDI)
- ☐ Outra: _____

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos



Nuno Santos
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos



Hugo Pereira
Comissário Desportivo



Pedro Pinho
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>20/9/26</u>	Hora: <u>15.15</u>	Assinatura: 
----------------------	--------------------	--